



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 379/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolado nº 1.943/2024 de 12 de junho de 2024,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER à servidora municipal **VANIELE DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 12 de junho de 2024 e término no dia 11 de junho de 2027, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito